

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS- COHAB



ÁREA №	DATA:

	Checklist - COHAB Análise para Aprovação Unidades Habitacionais Acabadas Horizontalmente EHIS e EHMP COHAB	Itens
1	Requerimento Padrão - (frente e verso), modelo no link: <a href="https://www.cohabcp.com.br/wp-content/uploads/2022/05/REQUERIMENTO PARA APROVACAO DE PROJETOSpdf">https://www.cohabcp.com.br/wp-content/uploads/2022/05/REQUERIMENTO PARA APROVACAO DE PROJETOSpdf</a>	
<u>2</u>	02 vias Plantas do Projeto Simplificado, modelo no link: <a href="http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/011">http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/011</a> carimbo obra nova.pdf	
<u>3</u>	Ficha informativa cadastral do imóvel completa, dentro do prazo de validade, emitida pela SEPLAN*	
4	ART /RRT do autor e responsável técnico do projeto, devidamente preenchidas, assinadas e recolhidas; (OBS.: O autor e o responsável técnico deverão estar com suas inscrições na SEMURB atualizadas)	
<u>5</u>	CNPJ/CPF e RG do proprietário, autor, responsável técnico, autorizado e procurador - original e cópia simples;	
<u>6</u>	Comprovante de endereço do proprietário, autor, responsável técnico, autorizado e procurador - original e cópia simples;	
	Procuração Do Autorizado	
<u>7</u>	Memorial de cálculo das áreas, em folha à parte, em uma única via assinada pelo autor do projeto	
<u>8</u>	Contrato EHIS COHAB	
<u>9</u>	Termo de compromisso quanto à obrigatoriedade de utilização de madeira legal nas obras, modelo no link (obra nova e ou ampliação): <a href="https://www.cohabcp.com.br/wp-content/uploads/2022/05/TERMO">https://www.cohabcp.com.br/wp-content/uploads/2022/05/TERMO</a> DE COMPROMISSO OBRIGATORIEDADE DE MADEIR <a href="https://www.cohabcp.com.br/wp-content/uploads/2022/05/TERMO">A LEGAL NAS OBRAS.pdf</a>	
10	Declaração de Movimentação de Terra, modelo no link: <a href="https://www.cohabcp.com.br/wp-content/uploads/2022/05/DECLARACAO">https://www.cohabcp.com.br/wp-content/uploads/2022/05/DECLARACAO</a> DE MOVIMENTO DE TERRA.pdf	
11	Alvará de Demolição Parcial ou Total, se for o caso	
<u>12</u>	Ficha CSPC (ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA SEPLURB E CONDEPACC 08/19), se for o caso	
<u>13</u>	Aprovação IPHAN, CONDEPHAAT, CONDEPACC, , se for o caso	



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS- COHAB



<u>14</u>	Termo de Declaração e Assunção de Responsabilidade da Faixa de Viela Sanitária (SANASA), se for o caso	
<u>15</u>	Aprovação SRPV/DECEA	
<u>16</u>	Declaração de Tipologia (Anexo IV COHAB), modelo conforme link: <a href="https://www.cohabcp.com.br/wp-content/uploads/2021/11/ehis_declaracao_de_tipologia.odt">https://www.cohabcp.com.br/wp-content/uploads/2021/11/ehis_declaracao_de_tipologia.odt</a>	
<u>17</u>	Declaração de responsabilidade – Autor do Projeto – Lei Acessibilidade conforme modelo no link: <a href="https://www.cohabcp.com.br/wp-content/uploads/2022/05/DECLARACAO_DE_RESPONSABILIDADE-AUTOR_DO_PROJETO-LEI_ACESSIBILIDADE.pdf">https://www.cohabcp.com.br/wp-content/uploads/2022/05/DECLARACAO_DE_RESPONSABILIDADE-AUTOR_DO_PROJETO-LEI_ACESSIBILIDADE.pdf</a>	
<u>18</u>	Licença Prévia emitida pela SVDS (item 5.2.3.1.1)	
19	Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômica – para empreendimentos onde haverá EIV	
20	Checklist impresso (de acordo com a documentação) com identificação do número da área e data do documento (link:¬ https://www.cohabcp.com.br/wp-content/uploads/2022/05/COHAB Aprovacao HMH.pdf )	
	Demais casos poderá ser solicitado mais documentos	
	Após deferimento do projeto, deverá ser apresentado:	
<u>1</u>	02 vias Plantas do Projeto Simplificado	

<sup>\*</sup>Pode ser fornecida pela COHAB (consultar técnico)

OBS. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ PROTOCOLADA DIRETAMENTE NO SETOR ADMINISTRATIVO DA COHAB. APENAS COM A DOCUMENTAÇÃO CORRETA E COMPLETA SERÁ DADA ENTRADA NO PROTOCOLO. QUALQUER PRAZO REFERENTE A LC № 312/2021 COMEÇA A SER CONTADO A PARTIR DA ORIGEM DO NÚMERO DO PROTOCOLO.



## COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS- COHAB



ÁREA №		DATA:

	Checklist - COHAB Certidão de Conformidade Unidades Habitacionais Acabadas Multifamiliares EHIS e EHMP COHAB	Itens
1	O1 via de Certidão junto ao DLU de frequência de coleta de lixo e se o lote em questão foi utilizado como depósito de lixo ou de produtos que possam trazer riscos à saúde dos futuros moradores	
<u>2</u>	Laudo de Diagnóstico Geológico / Geotécnico elaborado por engenheiro civil, com ART falando se constam passivos ambientais, obras estruturais degradadas, usos ou atividades irregulares não licenciadas, disposição indevida de lixo, entulho e resíduo de qualquer natureza	
	Checklist impresso (de acordo com a documentação) com identificação do número da área e data do documento (link: https://www.cohabcp.com.br/ehis-cohab/)	

OBS. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ PROTOCOLADA DIRETAMENTE NO SETOR ADMINISTRATIVO DA COHAB. APENAS COM A DOCUMENTAÇÃO CORRETA E COMPLETA SERÁ DADA ENTRADA NO PROTOCOLO. QUALQUER PRAZO REFERENTE A LC Nº 312/2021 COMEÇA A SER CONTADO A PARTIR DA ORIGEM DO NÚMERO DO PROTOCOLO.



ÁREA Nº \_\_\_\_\_

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS- COHAB



DATA: \_\_\_\_\_

	Checklist - COHAB Alvará Execução Unidades Habitacionais Acabadas EHIS e EHMP COHAB	
1	DIC preenchido pela Internet através do link: <a href="http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/issqn/formulariosDIC.php">http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/issqn/formulariosDIC.php</a> e protocolado no Porta Aberta empresarial  Ao preencher a DIC informar que o empreendimento é em parceria com a COHAB-Campinas através da Lei Complementar Nº 312/2021	
2	D.A.C - C.C.O. preenchido somente pelos profissionais (Responsável Técnico / Responsável pelo Levantamento / Proprietário) através do sistema SisDAC: através do link: <a href="http://sisdac.campinas.sp.gov.br">http://sisdac.campinas.sp.gov.br</a> , conforme dita o Decreto 19290/16.	
<u>3</u>	Licença de Instalação emitida pela SVDS (item 5.2.3.1.2.)	
4	TAC Assinado (para empreendimentos onde haverá EIV)	

OBS. A DOCUMENTAÇÃO SERÁ PROTOCOLADA DIRETAMENTE NO SETOR ADMINISTRATIVO DA COHAB. APENAS COM A DOCUMENTAÇÃO CORRETA E COMPLETA SERÁ DADA ENTRADA NO PROTOCOLO. QUALQUER PRAZO REFERENTE A LC № 312/2021 COMEÇA A SER CONTADO A PARTIR DA ORIGEM DO NÚMERO DO PROTOCOLO.